



DECRETO Nº 1587/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1088

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 150.000,00

03	01	01	ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP		
	1		09.272.0002.0040.0000	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	150.000,00
			3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 003 00
		03		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		602	000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:

03	01	01	ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP		
	4		09.272.0002.0040.0000	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	-150.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 03 00
		03		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		602	000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

Anulação (-) -150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 02 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 353/2024
Data: 05/12/2024 - Horário: 16:03
Administrativo

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Procurador

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.